



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano IV - Edição nº 00251 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70E3EC964C5ED092327EBEC72BB435D0

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 069/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.
DECRETO Nº 070/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº 069/2017

DE 05 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exoneração a Sra **GESILDA PEREIRA DE ALMEIDA**, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, do cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do município de Caatiba, nomeada por meio do decreto 043/2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 070/2017

DE 05 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra **GESILDA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO